



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ATA DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2026 – OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA FINS DE EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE MÚSICOS, DUPLAS, TRIOS, BANDAS, DJS, CORAIS, BLOCOS MUSICAIS (INCLUSIVE CARNAVALESCOS), GRUPOS E ARTISTAS DE TEATRO, GRUPOS E ARTISTAS DE DANÇA, CORPORAÇÕES MUSICAIS, ESCOLA DE SAMBA E ORQUESTRA, EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO NOS EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS, ESPORTIVOS E OUTROS REALIZADOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO – SP, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos 09 dias do mês de Fevereiro de 2026, reuniu-se, às 09:00 horas, a Comissão de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº. 008/2026, para proceder às atividades pertinentes a Chamada Pública nº. 001/2026, que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO PARA FINS DE EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE MÚSICOS, DUPLAS, TRIOS, BANDAS, DJS, CORAIS, BLOCOS MUSICAIS (INCLUSIVE CARNAVALESCOS), GRUPOS E ARTISTAS DE TEATRO, GRUPOS E ARTISTAS DE DANÇA, CORPORAÇÕES MUSICAIS, ESCOLA DE SAMBA E ORQUESTRA, EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO NOS EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS, ESPORTIVOS E OUTROS REALIZADOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO – SP**, Em seguida, foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação dos e-mails recebidos, sendo recebidos os E-mails de 16 (Dezesseis) empresas, a saber: **GUILHERME CARVALHO DA SILVA – 56.884.789/0001-45, FLANDER ARAÚJO VERAS – 38.611.866/0001-01, F E ALVES MUNHOZ ME – 39.265.401/0001-09, RENATA PEREIRA PRADO – 23.313.180/0001-67, JOÃO OSWALDO DE LIMA**



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ARAÚJO – 49.000.666/0001-39, REJ EVENTOS – 51.343.148/0001-60, BANDA TEKILADA – 27.029.720/0001-36, WJC PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME – 12.441.527/0001-30, ALMIR ROBERTO PAGNAN – 43.808.671/0001-96, MARCELO TADEU CHE ANJOS – 51.886.607/0001-51, CLEBER CAMARGOS SILVA – 263.248.838-92, RYAN AUGUSTO CAMPOS AMORIM – 51.598.240/0001-70, TAUANN REIS – 482.281.158-14, 52.745.864 – ALINE FERNANDA FERREIRA BELARMINO – 52.745.864/0001-36, ANA CARLLA E BANDA e VENOSA, cujos os e-mails foram recebidos dentro do prazo estipulado em Edital. Imediatamente após o encerramento do período de análise dos e-mails, o Presidente e a Equipe de Apoio iniciaram a abertura dos e-mails efetuando a verificação dos documentos exigidos em Edital. Foram analisados os requerimentos de credenciamento e os documentos de habilitação apresentados pelos requerentes, a documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do Edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados, de onde foi constatado pela Equipe Técnica que as empresas **51.886.607 MARCELO TADEU CHE ANJOS – 51.886.607/0001-51, CLEBER CAMARGOS SILVA, RYAN AUGUSTO CAMPOS AMORIM – 51.598.240/0001-70, TAUANN REIS – 482.281.158-14, 52.745.864 ALINE FERNANDA FERREIRA BELARMINO – 52.745.864/0001-36, F E ALVES MUNHOZ ME – 39.265.401/0001-09, GUILHERME CARVALHO DA SILVA – 56.884.789/0001-45 e JOÃO OSWALDO DE LIMA ARAÚJO – 49.000.666/0001-39** apresentaram toda a documentação exigida em edital e achadas conforme, sendo, portanto, consideradas **CREDENCIADAS**. A análise da documentação da empresa **FLANDER ARAÚJO VERAS – 38.611.866/0001-01**, foi constatada a falta de todos os documentos exigidos no Termo de Referência; **RENATA PEREIRA PRADO – 23.313.180/0001-67**, foi constatada a ausência dos documentos de habilitação exigidos no Edital e Termo de Referência; **REJ EVENTOS – 51.343.148/0001-60**, foi constatada a ausência dos documentos de habilitação exigidos no Edital e Termo de Referência; **BANDA TEKILADA – 27.029.720/0001-36**, foi constatada a ausência dos documentos de habilitação exigidos no Edital e Termo de Referência; **WJC PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME – 12.441.527/0001-30**, foi constatada falta de indicação dos profissionais que atuarão em todos os itens; **ALMIR ROBERTO PAGNAN -**



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

43.808.671/0001-96, foi constatada a falta de documentação exigida no Edital e Termo de Referência; **ANA CARLLA E BANDA** – foi constatada a não apresentação dos documentos exigidos no Edital e Termo de Referência; **VENOSA** - foi constatada a não apresentação dos documentos exigidos no Edital e Termo de Referência. Em seguida a comissão responsável pela análise do mencionado Chamamento Público, decidiu a ordem de credenciamento:

Item 01.- Músico Local/Regional I: 1º: Tauan Reis Dos Santos – 482.281.158-14;

Item 02.- Músico Local/Regional II: 1º: Tauan Reis Dos Santos; **2º:** Guilherme Carvalho Da Silva;

Item 03.- Músico Local/Regional III: 1º: Ryan Augusto Campos Amorim; **2º** Cleber Camargos Silva; **3º:** Tauan Reis Dos Santos; **4º:** Guilherme Carvalho Da Silva;

Item 04.- Músico Local/Regional IV: 1º: Ryan Augusto Campos Amorim; **2º** Cleber Camargos Silva; **3º:** Guilherme Carvalho Da Silva;

Item 05.- Músico Local/Regional V: 1º Ryan Augusto Campos Amorim;

Item 07.- Dupla Local/Regional II: 1º Guilherme Carvalho Da Silva;

Item 08.- Dupla Local/Regional III: 1º Ryan Augusto Campos Amorim; **2º** Cleber Camargos Silva **3º** Guilherme Carvalho Da Silva;

Item 09.- Dupla Local/Regional IV: 1º Ryan Augusto Campos Amorim; **2º** Cleber Camargos Silva;

Item 10.- Dupla Local/Regional V: 1º Ryan Augusto Campos Amorim;

Item 20.- Banda Local/Regional III: 1º Ryan Augusto Campos Amorim; **2º** Cleber Camargos Silva; **3º** João Oswaldo De Lima Araújo;



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Item 21.- Banda Local/Regional III: 1º Ryan Augusto Campos Amorim;

Item 22.- Banda Local/Regional IV: 1º Ryan Augusto Campos Amorim;
2º Cleber Camargos Silva;

Item 23.- Banda Local/Regional IV – Evento Especial: 1º Ryan Augusto Campos Amorim; 2º Cleber Camargos Silva;

Item 24.- Banda Local/Regional V: 1º Marcelo Tadeu Che Anjos ; 2º Ryan Augusto Campos Amorim;

Item 25.- Banda Local/Regional V – Evento Especial: 1º Ryan Augusto Campos Amorim;

Item 28.- DJ Local/Regional I: 1º Ryan Augusto Campos Amorim; 2º Cleber Camargos Silva; 3º F E Alves Munhoz ME; 4º 52.745.864 Aline Fernanda Ferreira Belarmino;

Item 29.- DJ Local/Regional I – Evento Especial: 1º F E Alves Munhoz ME; 2º 52.745.864 Aline Fernanda Ferreira Belarmino;

Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a mesma, atestam sua participação e colaboração no certame. Dada a palavra aos presentes não houve manifestação verbal. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se o presente termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelo Presidente, Equipe Técnica de Apoio, **ATA APROVADA.**

Nilbe De Carvalho Vilela Matheus
Presidente



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Itamar Lauriano Da Silva

Claudinéia Aparecida De Souza